



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

Despacho n.º 6781/2023

Sumário: Turnos de sábados e feriados, no período compreendido entre 1 de setembro de 2023 e 31 de agosto de 2024, do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real.

I — Em face do regime estabelecido nos art.sº 36.º da LOSJ e 53.º a 55.º do Regulamento da LOSJ, nos tribunais organizam-se turnos para assegurar: (i) o serviço que deva ser executado durante as férias judiciais ou quando o serviço o justifique (n.º 1 do artigo 36.º da LOSJ); (ii) o serviço urgente previsto na lei que deva ser executado aos sábados, nos feriados que recaiam em segunda-feira e no segundo dia feriado, em caso de feriados consecutivos (n.º 2 do artigo 36.º).

Compete ao Juiz Presidente proceder à organização do serviço de turno (artigo 94.º, n.º 3, alínea b) da LOSJ e 53.º, n.º 1 e 2 e 55.º, n.º 1 e 6 do ROSJ), a concretizar nos termos legalmente definidos, após audição dos senhores Juízes e do senhor Procurador Coordenador da Comarca.

Conforme decorre do ROSJ, em face do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da LOSJ, os denominados «turnos de sábados e feriados», destinam-se a assegurar o serviço urgente previsto na lei — designadamente no previsto no Código de Processo Penal, na lei de cooperação judiciária internacional em matéria penal, na lei de saúde mental, na lei de proteção de crianças e jovens em perigo e no regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional — que deva ser executado aos sábados, nos feriados que recaiam em segunda-feira e no segundo dia feriado, em caso de feriados consecutivos, abrangendo todo o Tribunal Judicial de Comarca.

II — Para a concreta organização destes turnos, observou-se o sistema que se mantém, nesta data, definido pelo Conselho de Gestão da Comarca, correspondente à divisão da área geográfica da Comarca, que tem vindo a ser atendida para o efeito — Vila Real Norte (inclui os Juízos de Chaves, Montalegre, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar) e Vila Real Sul (inclui os Juízos de Alijó, Peso da Régua e Vila Real).

Por outro lado, procedeu-se à organização dos turnos, em regime de rotatividade e por ordem alfabética, dos municípios integrantes da Comarca, onde se encontram instalado Juízos de Competência Genérica e Juízo Local Criminal.

A definição dos concretos senhores Juízes a assegurar esse serviço de turno, com a concórdância de todos os senhores Juízes que nesta data exercem funções na Comarca, segue o modelo que até esta data tem vindo a ser executado no Tribunal, intervindo todos os senhores Juízes colocados nos Juízos de Competência Genérica, nos Juízos Locais e no Juízo Central Criminal, sendo, neste caso, o J1, em Chaves e os J2 e J3 em Vila Real.

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 4 do RLOSJ, nas ausências, faltas e impedimentos, os Juízes designados são substituídos por aquele que se lhe siga na ordem da designação.

III — Foram ouvidos os senhores Juízes em exercício de funções neste Tribunal Judicial da Comarca, relativamente aos critérios a observar na concreta organização dos turnos e na continuidade do modelo existente para assegurar o concreto serviço urgente nos mesmos.

Foi ouvido o senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador.

IV — Atento o supra exposto, organizam-se os turnos de sábados e feriados no período compreendido entre 01 de setembro de 2023 e 31 de agosto de 2024, do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, conforme quadro (bipartido) que segue:

**Área Norte (Chaves, Montalegre, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar)
e Área Sul (Alijó, Peso da Régua e Vila Real)**

Data	Área Norte	Área Sul
	(Chaves, Montalegre, Vila Pouca de Aguiar e Valpaços)	(Alijó, Peso da Régua e Vila Real)
02-09-2023	Montalegre	Alijó.
09-09-2023	Valpaços	Peso da Régua — J.L. Criminal.



Data	Área Norte	Área Sul
	(Chaves, Montalegre, Vila Pouca de Aguiar e Valpaços)	(Alijó, Peso da Régua e Vila Real)
16-09-2023	Vila Pouca de Aguiar	Peso da Régua — J.L. Cível.
23-09-2023	Chaves — J.Local Criminal	Vila Real — J.L. Cível (J1).
30-09-2023	Chaves — J.Local Cível (J1)	Vila Real — J.L. Cível (J2).
07-10-2023	Chaves — J.Local Cível (J2)	Vila Real — J.C. Criminal (J2).
14-10-2023	Montalegre	Vila Real — J.C. Criminal (J3).
21-10-2023	Valpaços	Alijó.
28-10-2023	Vila Pouca de Aguiar	Peso da Régua — J.L. Criminal.
04-11-2023	Chaves — J.Central Criminal (J1)	Peso da Régua — J.L. Cível.
11-11-2023	Chaves — J.Local Cível (J1)	Vila Real — J.L. Criminal (J1).
18-11-2023	Chaves — J.Local Cível (J2)	Vila Real — J.L. Criminal (J2).
25-11-2023	Montalegre	Vila Real — J.L. Cível (J1).
02-12-2023	Valpaços	Vila Real — J.L. Cível (J2).
09-12-2023	Vila Pouca de Aguiar	Alijó.
16-12-2023	Chaves — J.Local Criminal	Peso da Régua — J.L. Criminal.
23-12-2023	Chaves — J.Local Cível (J1)	Peso da Régua — J.L. Cível.
25-12-2023	Chaves — J.Local Cível (J2)	Vila Real — J.C. Criminal (J2).
30-12-2023	Montalegre	Vila Real — J.C. Criminal (J3).
01-01-2024	Valpaços	Vila Real — J.L. Criminal (J1).
06-01-2024	Vila Pouca de Aguiar	Vila Real — J.L. Criminal (J2).
13-01-2024	Chaves — J.Central Criminal (J1)	Alijó.
20-01-2024	Chaves — J.Local Cível (J1)	Peso da Régua — J.L. Criminal.
27-01-2024	Chaves — J.Local Cível (J2)	Peso da Régua — J.L. Cível.
03-02-2024	Montalegre	Vila Real — J.L. Cível (J1).
10-02-2024	Valpaços	Vila Real — J.L. Cível (J2).
17-02-2024	Vila Pouca de Aguiar	Vila Real — J.C. Criminal (J2).
24-02-2024	Chaves — J.Local Criminal	Vila Real — J.C. Criminal (J3).
02-03-2024	Chaves — J.Local Cível (J1)	Alijó.
09-03-2024	Chaves — J.Local Cível (J2)	Peso da Régua — J.L. Criminal.
16-03-2024	Montalegre	Peso da Régua — J.L. Cível.
23-03-2024	Valpaços	Vila Real — J.L. Criminal (J1).
30-03-2024	Vila Pouca de Aguiar	Vila Real — J.L. Criminal (J2).
06-04-2024	Chaves — J.Central Criminal (J1)	Vila Real — J.L. Cível (J1).
13-04-2024	Chaves — J.Local Cível (J1)	Vila Real — J.L. Cível (J2).
20-04-2024	Chaves — J.Local Cível (J2)	Alijó.
27-04-2024	Montalegre	Peso da Régua — J.L. Criminal.
04-05-2024	Valpaços	Peso da Régua — J.L. Cível.
11-05-2024	Vila Pouca de Aguiar	Vila Real — J.C. Criminal (J2).
18-05-2024	Chaves — J.Local Criminal	Vila Real — J.C. Criminal (J3).
25-05-2024	Chaves — J.Local Cível (J1)	Vila Real — J.L. Criminal (J1).
01-06-2024	Chaves — J.Local Cível (J2)	Vila Real — J.L. Criminal (J2).
08-06-2024	Montalegre	Alijó.
10-06-2024	Valpaços	Peso da Régua — J.L. Criminal.
15-06-2024	Vila Pouca de Aguiar	Peso da Régua — J.L. Cível.
22-06-2024	Chaves — J.Central Criminal (J1)	Vila Real — J.L. Cível (J1).
29-06-2024	Chaves — J.Local Cível (J1)	Vila Real — J.L. Cível (J2).
06-07-2024	Chaves — J.Local Cível (J2)	Vila Real — J.C. Criminal (J2).
13-07-2024	Montalegre	Vila Real — J.C. Criminal (J3).
20-07-2024	Valpaços	Alijó.
27-07-2024	Vila Pouca de Aguiar	Peso da Régua — J.L. Criminal.
03-08-2024	Chaves — J.Local Criminal	Peso da Régua — J.L. Cível.
10-08-2024	Chaves — J.Local Cível (J1)	Vila Real — J.L. Criminal (J1).
17-08-2024	Chaves — J.Local Cível (J2)	Vila Real — J.L. Criminal (J2).
24-08-2024	Montalegre	Vila Real — J.L. Cível (J1).
31-08-2024	Valpaços	Vila Real — J.L. Cível (J2).

Notas

06/11/2023: feriado municipal de Valpaços. O Serviço urgente é assegurado pelo Núcleo de Chaves.

08/07/2024: feriado municipal de Chaves. O serviço urgente é assegurado pelo Núcleo de Valpaços.

16/08/2024: feriado municipal de P. Régua. O serviço urgente é assegurado pelo Núcleo de Vila Real.

16 de maio de 2023. — A Juíza-Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real,
Maria Hermínia Néri de Oliveira.

316520277